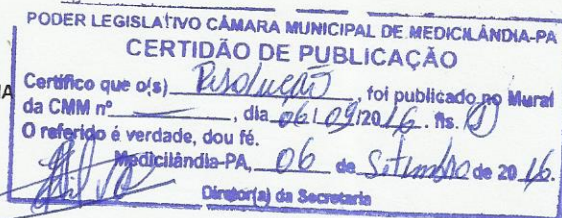


ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
CNPJ: 14.136.212/0001-05



## RESOLUÇÃO Nº 002/2016

### DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º.** As Diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, para a Legislatura que se inicia em 1º de Janeiro de 2017, fica estabelecida na seguinte forma:

**I** – quando a viagem for para Rurópolis, Uruará, Brasil Novo, Altamira, Vitória do Xingu, Anapu e, Senador José Porfírio, será de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**II** – quando a viagem for para fora do Município, com exceção dos Municípios especificados no inciso primeiro deste caput, será de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

**III** – quando a viagem for para fora do Estado, será de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais).

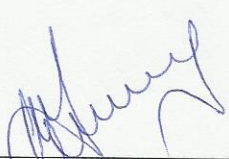
**Parágrafo Único.** Os Vereadores, só terão direito às diárias, quando participarem de Congresso, Simpósio, Seminários, Encontros, Debate ou quando viajarem a serviço do Município apresentado a documentação comprobatória.

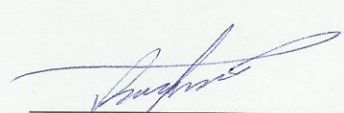
**Art. 2º.** O Valor das diárias dos Vereadores estabelecida neste ato, será reajustado por ato próprio da Câmara Municipal quando fizer necessário.

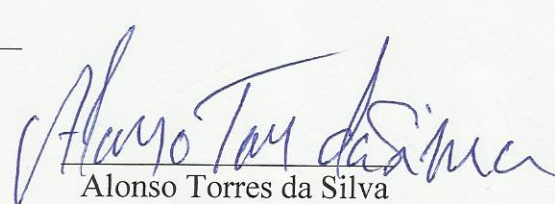
**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Resolução correrão á conta da dotação própria da Câmara Municipal de Medicilândia/PA.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de promulgação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 29 de Agosto de 2016.

  
Daniel Santos Souza  
1º Secretário CMM

  
Valdivino Rodrigues Lopes  
Presidente CMM

  
Alonso Torres da Silva  
2º Secretário CMM